



## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE VILHENA

# PORTARIA Nº 013/2016/DAF/IPMV

**EMENTA:** CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE ESTÍMULO FUNCIONAL PARA O SERVIDOR VANDERLÃ PAULO DE ANDRADE, REFERENTE ANO DE 2016

**IVANI FERREIRA VIEIRA**, Presidente Interina do Instituto de Previdência Municipal de Vilhena – IPMV, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº. 736/2015/D.A.F/IPMV e Lei nº 1963/2006, e nos termos da Lei nº 4064/2015 e Processo Administrativo nº. 044/2016;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Gratificação de Estimulo Funcional ao servidor **VANDERLÃ PAULO DE ANDRADE**, efetivo no cargo de Contador, matrícula 19.

**Art. 2º** O valor da Gratificação será de 2,0 do Salário Mínimo, dividido por 20 dias e multiplicado pelos dias trabalhados, e será pago no mês subsequente ao trabalhado, conforme lei.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos legais, inclusive os financeiros retroagem a 01 de janeiro de 2016.

Dê-se Ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete da Presidente,  
Vilhena, 11 de janeiro de 2016.

***Ivani Ferreira Vieira***  
Presidente Interina do IPMV  
Portaria nº. 736/2015/D.A.F/IPMV